



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES
CNPJ Nº 07.628.126/0001-54

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 007/2024 DE 16 DE DEZEMBRO.

Ementa: “Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadã Vimarense a Maria Antonia Pereira Lima e dá outras providências”.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES APROVOU E EU, ANA LUÍZA RAMOS, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO:

Art. 1º- Fica concedido de Título de Cidadã Vimarense a **Maria Antonia Pereira Lima**.

Art. 2º- A honraria será conferida em Sessão Solene a ser convocada pelo (a) Presidente da Câmara Municipal de Guimarães para esse fim.

Art. 3º- As despesas decorrentes de execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentarias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de publicação revogada as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Guimarães (MA), em 16 de dezembro de 2024.

Ana Luíza Ramos
Ana Luíza Ramos

Presidente

da Câmara Municipal de Guimarães